

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Faz-se necessário esclarecer que a vacinação no Município de Peixe-TO, obedece veementemente ao Plano Municipal de Vacinação que detém todas as orientações e estratégias de implementação do Plano Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde. Podemos afirmar que a Prefeitura através a Secretaria Municipal de Saúde tem feito todos os esforços se organizando e colocando nosso Município no cenário de todos os cadastros disponibilizados pelo Ministério da Saúde, ATM, CNM e iniciativas privadas no anseio de adquirir mais doses das vacinas e assim promovermos à vacinação em massa de nossa população.

O município promove a vacinação conforme direcionamento do Estado através da Secretaria Estadual de Saúde onde as definições dos grupos prioritários são feitas pelo mesmo, assim temos procedido a vacinação sendo fiel as prerrogativas da Secretaria de Estado da Saúde e departamentos da Imunização do Estado sob supervisão e orientações do COSEMS-TO às Gestões Municipais de Saúde.

A primeira vacinação ocorreu no dia 26 de fevereiro do ano corrente, onde nos foram disponibilizadas 71 doses a serem aplicadas nos profissionais de saúde da linha de frente do combate ao Corona Vírus, em suma as 71 doses foi iniciada à todos os profissionais que compõe o quadro do Hospital Municipal Antônio Pires, Unidades Básicas de Saúde do Município de da Zona Rural, restando apenas alguns profissionais que já estão agendados e outros profissionais que por questões justificáveis não se submeteram à vacinação e tiveram que adiar como os casos de quem testa positivo pra COVID-19 por exemplo. E, ainda aqueles que se recusam a se submeter à vacinação que assina um Termo de Recusas para fins de esclarecimentos e justificativa uma vez que a vacina não é OBRIGATÓRIA.

Foi encaminhado ao Ministério Público o Plano de Vacinação bem como disponibilizadas e a acompanhadas pelo mesmo todas as demandas da dinâmica de vacinação, onde fazemos todos os esclarecimentos necessários de acordo com as solicitações.

O Senhor Edson Filho ocupa o Cargo em Comissão (Superintendente Executivo Hospitalar) cujo Decreto é de nº 067/2021 de 15 de janeiro de 2021, foi fixada no Placar da Prefeitura Municipal de Peixe. O mesmo se submeteu à vacinação por está inserido profissionalmente dentro de um órgão (Hospital Municipal Antônio Pires) onde todos os profissionais nas suas mais diversas áreas se caracterizam como Profissionais da Linha de Frente do Combate ao COVID-19, respeitando assim à orientação de procedência da Vacinação das primeiras doses recebidas e divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde nos canais de Comunicação da Prefeitura Municipal de Peixe, onde também estão sendo divulgados os boletins (Vacinômetro) oportunizando à todos o acompanhamento da Vacinação em no Município.

Ademais reiteramos que esta Gestão tem o compromisso de primar pela lisura em suas estratégias de gestão obedecendo fielmente os Princípios da Administração Pública neste contexto especialmente o que tange à Impessoalidade e Moralidade, onde jamais seria permitido que nenhum ente da parentela de qualquer dos Secretários, Vice Prefeito e Prefeito tivesse privilégios principalmente se tratando de um tema tão delicado que é a Vacinação, caracteriza-se como desumana e inconsequente essa denúncia desprovida de qualquer fundamento, onde pode se concluir que o único interesse é o de tentar provocar nas pessoas insegurança em um momento onde a Empatia devia ser praticada ou ao menos Respeitada.

A Prefeitura Municipal de Peixe, através da Secretaria de Saúde se encontra à inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas de nosso Povo.

Esclarecemos para fins de clareza que o Prefeito Augusto César tem 3 Filhas e nenhuma delas é casada.

Fabiana Pereira do Nascimento  
**Secretária Municipal de Saúde**